

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-002/2015  
AO(s) DOCUMENTO(s) PLL-033/2014 CONFORME PROCESSO-857/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 08/01/2015 13:33:24

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI N. 033/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 033/2014

Autor: Bancada PMDB

Parecer: Favorável

Ementa: Concede o Certificado de Mulher Cidadã à **"Sra Marta Bazei Ferraz"**

Relator: Vereador João Teixeira

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa da Bancada do PMDB sob a forma de projeto de lei tendo como objeto a concessão de título de mulher cidadã à Sr<sup>a</sup> Marta Bazei Ferraz, na área de Educação da Mulher.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Dezembro de 2014.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**